



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, SITUADA NA AVENIDA BENEDITO ALVES RANGEL, Nº 1500, CENTRO, BURITAMA/SP, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.102.341/0001-09, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO (MENOR PREÇO), NA HIPÓTESE DO ARTIGO 75, INCISO II, NOS TERMOS DO § 3º DO MESMO ARTIGO DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; VELOCIDADE DE ATÉ 50 PPM; RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI; IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; ADF PARA 80 FOLHAS; TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 7"; CONECTIVIDADE ETHERNET GIGABIT, WIRELESS (2.4 E 5GHZ), WI-FI DIRECT E USB 2.0; COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, MACOS E LINUX; CAPACIDADE DE PAPEL DE 520 FOLHAS + BANDEJA MULTIUSO DE 100 FOLHAS; CICLO MENSAL DE ATÉ 160.000 PÁGINAS; MEMÓRIA DE 2 GB E PROCESSADOR DE 1,2 GHZ; COM RECURSOS DE SEGURANÇA COMO ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, LDAP, SSL/TLS.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA.

1.3. ENVIO DE PROPOSTAS: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS ATÉ ÀS 16H00 DO DIA 10/06/2025, PELO E-MAIL LICITACAO@BURITAMA.SP.LEG.BR, OU PRESENCIALMENTE ATÉ ÀS 16H00, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

1.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: AS INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PROCESSO DE DISPENSA PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SITE WWW.BURITAMA.SP.LEG.BR/ na ABA "LICITAÇÕES" e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> OU NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

1.5. INTEGRAM ESTE AVISO DE DISPENSA, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, O SEGUINTE ANEXO:

I - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

II - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

III- ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

BURITAMA/SP, 05 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência foi elaborada em cumprimento ao disposto no artigo 72 – inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1- OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de **impressoras multifuncionais** conforme especificações técnicas do procedimento licitatório nº 005/2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PREFERENCIAL	QTD
1	Impressora multifuncional a laser monocromática, com as seguintes características mínimas: funções de impressão, cópia, digitalização e fax; velocidade de até 50 ppm; resolução de até 1200 x 1200 dpi; impressão duplex automática; ADF para 80 folhas; tela touchscreen colorida de 7"; conectividade Ethernet Gigabit, Wireless (2.4 e 5GHz), Wi-Fi Direct e USB 2.0; compatibilidade com Windows, macOS e Linux; capacidade de papel de 520 folhas + bandeja multiuso de 100 folhas; ciclo mensal de até 160.000 páginas; memória de 2 GB e processador de 1,2 GHz; com recursos de segurança como Active Directory, Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS.	BROTHER	02

2- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição das impressoras multifuncionais visa atender à crescente demanda por serviços de impressão, digitalização e cópias nos setores da Secretaria Administrativa, Diretoria e Tesouraria da Câmara Municipal de Buritama/SP. Os equipamentos atuais, além de defasados tecnologicamente, vêm apresentando sobrecarga constante, o que impacta negativamente na agilidade e na eficiência dos serviços internos.

2.2. A implantação dos novos equipamentos proporcionará maior produtividade, segurança da informação e padronização do parque de impressão institucional. A escolha por modelos robustos e com alto desempenho técnico também representa um avanço na eficiência operacional, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos de maneira segura, estável e economicamente sustentável.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

3. DA EXECUÇÃO

3.1. Os produtos especificados devem ser entregues no prazo de 15 a 30 dias, no local indicado pela Câmara Municipal de Buritama.

3.2. Após a entrega, os produtos passarão por uma inspeção detalhada para confirmar se estão de acordo com as especificações técnicas e em perfeito estado de conservação. A aceitação dos produtos será formalizada somente após a verificação da qualidade e da funcionalidade.

3.3. O fornecedor deve fornecer garantia para os produtos contra defeitos de fabricação e danos que possam surgir durante o transporte ou a instalação.

3.4. O fornecedor deverá estar disponível para prestar assistência técnica durante o período de garantia, assegurando que qualquer problema identificado seja prontamente resolvido, sem custos adicionais para a Câmara Municipal de Buritama/SP.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, da Câmara Municipal de Buritama, para o exercício de 2025, no elemento da despesa – 4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente.

5 - DO VALOR ESTIMADO

5.1. Valor estimado R\$ 15.765,34, em conformidade com o artigo 23, inciso IV, da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos).

6 - DO PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA

6.1. A Câmara Municipal, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter Propostas Adicionais e eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, deverão ser encaminhados no e-mail licitacao@buritama.sp.leg.br, ou presencialmente, no Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal nos dias úteis das 08h00 às 16h00.

7 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Aplicam-se aos licitantes disciplinados por esta lei as disposições constantes dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas nesta dispensa de licitação, de forma que o objeto contratado mantenha as qualidades exigidas.

10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Será selecionado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em conformidade com a Lei 14.133/21.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

11.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de Nota Fiscal e após atestado do Setor Competente desta Câmara Municipal. O contrato poderá ser substituído pela Nota de Empenho.

12 - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAIS

12.1. Poderá a Câmara Municipal de Buritama/SP, revogar a presente dispensa de licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

Buritama/SP, 05 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone: Fax:

Cidade:

E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Impressora multifuncional a laser monocromática, com as seguintes características mínimas: funções de impressão, cópia, digitalização e fax; velocidade de até 50 ppm; resolução de até 1200 x 1200 dpi; impressão duplex automática; ADF para 80 folhas; tela touchscreen colorida de 7"; conectividade Ethernet Gigabit, Wireless (2.4 e 5GHz), Wi-Fi Direct e USB 2.0; compatibilidade com Windows, macOS e Linux; capacidade de papel de 520 folhas + bandeja multiuso de 100 folhas; ciclo mensal de até 160.000 páginas; memória de 2 GB e processador de 1,2 GHz; com recursos de segurança como Active Directory, Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS.	02	
Marca Preferencial:			BROTHER

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: Conforme item nº 11 do Termo de Referência.

Local e data:

Carimbo da empresa

Representante legal (nome, cpf e assinatura)

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

